

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 429/2025	2
DECRETO Nº 2963/2025	3
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025	4
EDITAL Nº 92	5
EDITAL Nº 93	6
EDITAL Nº 94	7
EDITAL Nº 95	8
EDITAL Nº 96	9
PORTARIA Nº 430/2025	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025	11
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 050 (CP 001-20253)	12
ATA CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	14

JUNHO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1002/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



PORTARIA Nº 429/2025
DE 12 DE JUNHO DE 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **PATRÍCIA GONÇALVES LAMEU**
CPF Nº 139.XXX.XXX-62

Artigo 2º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - O servidor acima citado somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitada;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF380C40B34D4B7D8AE7679E5DACB565>





**DECRETO Nº 2963
DE 12 DE JUNHO DE 2025**

"Altera a data de convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, constante no Decreto nº 2937/2025".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes nos termos do artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do município, e

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 09/2025/CMAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data de convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, para o dia **01 de julho de 2025**, na Câmara Municipal, das **09:00 às 15:00 horas** com o tema **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**, constante no art. 1º do Decreto nº 2937/2025.

Art. 2º - Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 2937, de 17 de abril de 2025, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, em 12 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 12 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5B69D18733194486A1139875C7517D97>



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19087/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a INEXIGIBILIDADE para “Aquisição de peças e componentes semafóricos para manutenção dos conjuntos semafóricos, para atender a Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CONTRANSIN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sob o CNPJ 00.390.052/0001-11 perfazendo um valor total de R\$28.200,00. Araçoiaba da Serra, 12/06/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22569/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 92,
de 12 de junho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **SUELI APARECIDA PRESTES**, inscrito no CPF sob o nº. 039.XXX.XXX-16, da abertura do processo administrativo nº. 22569/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 356/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22577/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 93,
de 12 de junho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **HELIO ROBERTO EVANGELISTA** inscrito no CPF sob o nº. 425.XXX.XXX-04, da abertura do processo administrativo nº. 22577/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 346/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22587/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 94,
de 12 de junho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **MERCIA IOLANDA TOSTES** inscrito no CPF sob o nº. 144.XXX.XXX-73, da abertura do processo administrativo nº. 22587/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 364/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22591/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 95,
de 12 de junho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **FRANCISCO DE ASSIS LUCENA DE MORAES** inscrito no CPF sob o nº. 076.XXX.XXX-04, da abertura do processo administrativo nº. 22591/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 366/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

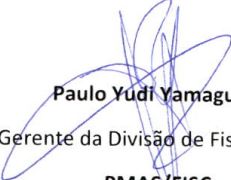
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22595/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 96,
de 12 de junho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº. 160.XXX.XXX-09, da abertura do processo administrativo nº. 22595/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 357/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PORTARIA Nº. 430 , DE 13 DE JUNHO DE 2025**

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 261 de 18 de março de 2025 e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 (Estatuto dos Servidores);

Considerando a necessidade de apurar a autoria e materialidade dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância 01/2025, instaurada pela Portaria nº 261/2025, a partir do dia 13/06/2025.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 13 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**PROCESSO N.º 15384/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO EMBALADA PRONTA TIPO MARMITEX, CONFORME NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

DETENTORA: DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 502.880,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Lote 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO EMBALADA TIPO MARMITEX - TAMANHO PEQUENO	50 Unidade(s)	R\$ 12,00	R\$ 600,00
02	REFEIÇÃO EMBALADA TIPO MARMITEX - TAMANHO MÉDIO	15.200 Unidade(s)	R\$ 13,90	R\$ 211.280,00
03	REFEIÇÃO EMBALADA TIPO MARMITEX - TAMANHO GRANDE	19.400 Unidade(s)	R\$ 15,00	R\$ 291.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 502.880,00

PRAZO DA ATA: 1 (UM) ANO. Araçoiaba da Serra/SP, em 12 de junho de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 050 (CP 001/2023)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Enfermeiro (40 horas)
Dia: 23/06/2025 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
24º	ANDREIA MOTA RIBEIRO	399.XXX.XXX-44

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 13 de junho 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/84258AFD1BF14E138023DCA7DAA3F16B>





ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior;
16. Registro no Conselho de Classe COREN;
17. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisito do edital);
18. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
19. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
20. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
21. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
22. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/84258AFD1BF14E138023DCA7DA43F16B>





**ATA CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB II / CICLO 2 MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA
SERRA/SP REALIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DATA:
10/06/2025**

1. FINALIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A presente Audiência Pública Municipal foi convocada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Araçoiaba da Serra com o objetivo de apresentar, discutir e validar, junto aos agentes culturais locais, a proposta de utilização dos recursos oriundos da PNAB II – Ciclo 2, incluindo a estruturação dos editais, diretrizes para seleção de projetos e subsídio à manutenção de espaços culturais, bem como a contrapartida institucional do município.

2. DEFINIÇÕES DELIBERADAS DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1. Estruturação dos Editais de Fomento Cultural Foram definidos quatro editais distintos para seleção de projetos culturais, com os seguintes valores e quantitativos:

Edital	Valor Total	Valor por Projeto	Quantidade de Projetos
01/2025	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	02
02/2025	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	04
03/2025	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00	04
04/2025	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	02

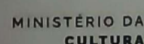
Valor total destinado ao fomento cultural: R\$ 150.000,00

Total de projetos previstos: 12

2.2. Subsídio à Manutenção de Espaços Culturais

Foi aprovada a execução de edital para apoio à manutenção de espaços culturais, com os seguintes parâmetros:

- **Total disponível:** R\$ 94.537,09
- **Projetos selecionados:** 02
- **Valor individual máximo:** R\$ 47.268,54



Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Crítérios de Elegibilidade:

- Atividade cultural ininterrupta por ao menos dois anos;
- Registro em cadastro público (municipal, estadual ou federal);
- Atuação comprovada no município.

Contrapartidas obrigatórias:

- Realização de no mínimo 4 ações culturais gratuitas;
- Ao menos uma atividade voltada a públicos vulnerabilizados;
- Uma ação de formação (oficina, roda de conversa etc.);
- Registro de execução das ações para prestação de contas.

3. DIRETRIZES PARA OS EDITAIS DE FOMENTO CULTURAL

- **Participação:** Agentes culturais com atuação de ao menos 1 ano em Araçoiaba da Serra.
- **Modalidades admitidas:** Pessoa física (inclusive MEI), pessoa jurídica sem fins lucrativos e coletivos com representante legal.
- **Limites de inscrição:** 01 (um) projeto por CPF proponente, com contemplação máxima de 1 projeto por edital.
- **Crítérios de seleção:** Vide Anexo 03.
- **Etapas previstas:** Inscrição, seleção, habilitação, termo de execução, prestação de contas.

4. CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Em atendimento às diretrizes da PNAB e da Portaria MinC nº 67/2024, o Município de Araçoiaba da Serra assume as seguintes entregas:

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Entrega	Documento / Instrumento	Prazo Máximo
Sistema Municipal de Cultura (SMC)	Decreto e Documentação	20/12/2025
Plano Municipal de Cultura (PMC)	Documento Estruturante	20/12/2025
Fundo Municipal de Cultura (FMC)	Lei e Conta Vinculada	20/12/2025
Plano de Metas da Cultura (2025-2026)	Documento Técnico	20/12/2025
Relatório Final da Execução	Documento Público	30/04/2026

Galaxy A15
PURCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

5. OPERACIONALIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (URCOM TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO)

Período de Execução: Junho/2025 a dezembro/2025

Modalidade: 100% remota (consultoria)

Serviços Executados:

- Elaboração e submissão do Plano de Ação;
- Redação técnica dos editais e instrumentos legais;
- Suporte em inscrição, seleção, habilitação e execução;
- Apoio à prestação de contas técnica e financeira.

Ferramentas Utilizadas: Google Meet, Zoom, Google Drive, Canva, WordPress, Planilhas Google, TransfereGov, SNC, MinC.

Observação Final: O cronograma detalhado de execução dos editais e liberação dos recursos dependerá da aprovação e liberação dos recursos pelo governo federal.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de junho de 2025

NOTA OFICIAL

- Fica acordado que o cronograma atualizado, com as devidas definições de prazos e etapas de execução, será encaminhado somente após a aprovação do Plano Anual de Utilização dos Recursos. Ressaltamos que tal encaminhamento está condicionado à validação formal do plano e à subsequente liberação dos recursos financeiros por parte do Governo Federal.

Araçoiaba da Serra, 10 de Junho de 2025

Atenciosamente,

Secretaria Municipal

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Galaxy A15
URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner



AUDIÊNCIA PÚBLICA
PAAR 2025

[illegible]

Digitalizado com CamScanner